



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.859 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, PARA ATENDER À DOTAÇÃO "ENCARGOS DIVERSOS", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzelros), para atender à dotação "Encargos Diversos", da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações.

ARTº 2º - Os créditos acima obedecem à seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

11000000 - Indústria, Comércio e Serviços

11070000 - Administração

11070200 - Supervisão e Coordenação Superior

11070202-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000 -00 - Despesas Correntes

3100 -00 - Despesas de Custeio

3140 -00 - Encargos Diversos.....Cr\$ 100.000,00

U.O. 02 - Divisão de Turismo

11000000 - Indústria, Comércio e Serviços

11650000 - Turismo

11653630 - Promoção do Turismo

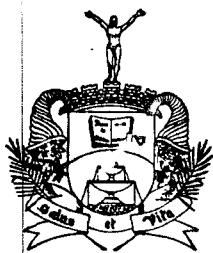
11653632-006 - Manutenção da Unidade

3000 -00 - Despesas Correntes

3100 -00 - Despesas de Custeio

3140 -00 - Encargos Diversos.....Cr\$ 100.000,00

SOMA:- Cr\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.859 - continuação. /

ARTº 3º - O recurso para abertura dos créditos acima, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos s/supervisão da Secretaria da Fazenda

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080330 - Dívida Interna

03080332-020 - Amortização da Dívida Pública

4000 -00 - Despesas de Capital

4300 -00 - Transferências de Capital

4310 -00 - Amortização

4311 -01 - Fundada Interna.....Cr\$ 200.000,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE NOVEMBRO DE 1977.

Seb. Pinheiro Chagas

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

=====

=====

PUBLICADO NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, ED. Nº 9.669 DE 22/11/77.-